



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 27/2024 – São Paulo, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0002765-09.2022.4.03.8000

Interessado(a): Flademir Jerônimo Belinati Martins

Informação 10554874/2024, da DMAG: ciente.

Tratando-se de atualização da CTC anteriormente averbada nos assentamentos funcionais do magistrado e levando-se em conta ter ocorrido a indenização das contribuições previdenciárias, defiro a averbação de 746 (setecentos e quarenta e seis) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referentes ao período de 25/07/1991 a 10/08/1993, exercidos em atividade privada de cirurgião dentista autônomo (contribuinte individual), nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66, considerando-a como atividade comum.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3498, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 26 de fevereiro a 16 de março de 2024 (1º período - 2024/2025), aprovado pela Portaria CORE nº 3362/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3497, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA compensação nos dias 08 e 14 de fevereiro de 2024, nos termos da Resolução CATRF3 n.º 122, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0034912-59.2020.4.03.8000

Interessado(a): Rafael Andrade de Margalho

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal RAFAEL ANDRADE DE MARGALHO licença-saúde no período de 26 de janeiro a 1º de fevereiro de 2024.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13182, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá, no período 8/1 a 6/7/24, em decorrência de Vara vaga.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 31/01/2024, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13215, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal BRUNO TAKAHASHI para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, no dia 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13295, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 6/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PABLO RODRIGO DIAZ NUNES, designado pelo Ato CJF3R nº 12111/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13212, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 15/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, designado pelo Ato CJF3R nº 12798/23

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13281, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Andradina, no dia 7/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DE ALMEIDA BRAGA NASCIMENTO, designado pelo Ato CJF3R nº 12835/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13216, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2^a Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara-Gabinete, no dia 7/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13217, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^a. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI, da 1^a Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3^a Vara-Gabinete, nos dias 18 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, designado na titularidade da Vara.

II - Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4^a Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9^a Vara, nos dias 18 e 19/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal Substituta FERNANDA CARONE SBORGIA, designada pelo Ato CJF3R nº 13085/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13218, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara-Gabinete de Bragança Paulista, no dia 6/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13221, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, em auxílio na 2^a Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1^a Vara, nos dias 7, 11 e 12/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13222, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta MÁRIA RÚBIA ANDRADE MATOS, da 2^a Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2^a Vara-Gabinete, no dia 6/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13223, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO BARBOSA COELHO, da 2^a Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1^a Vara de Jundiaí, no dia 7/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13226, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.^a REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO PAULO MASSAMI LAMEU ABE, em auxílio na 2ª Vara de Limeira, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Piracicaba, no dia 6/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FELIPE GRAZIANO DA SILVA TURINI, designado pelo Ato CJF3R nº 12735/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13269, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 18/12/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta ANA EMILIA RODRIGUES AIRES, designada pelo Ato CJF3R nº 13285/23.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO MARIATH RECHIA, da 6ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 28/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto EWERTON TEIXEIRA BUENO, designado pelo Ato CJF3R nº 13071/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13220, DE 29 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, da 2ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Jales, no dia 27/11/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO LIMA CAMPELO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13284, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/23, o Ato CJF3R nº 9928/21.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13238, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, responder pela titularidade da 4ª Vara, sem prejuízo de suas atribuições no dia 29/11/23, e, sem prejuízo de suas atribuições junto à 1ª Vara, nos períodos de 30/11 a 6/12, 8 a 10/12 e no dia 13/12/23, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 2ª Vara de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 7 e 11/12/23, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 12/12/23, em decorrência de licença saúde do MM. Juiz Federal DASSER LETTIERE JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13290, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/23, o item II do Ato CJF3R nº 11379/22

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13242, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

RESOLVE:

I – Cessar o item II do Ato CJF3R nº 10626/22, em relação ao MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRABARROS.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Franca.

III - Cessar, a partir de 20/12/23, o Ato CJF3R nº 10626/22 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA para exercer a função de Diretora Substituta da Subseção de Ourinhos.

IV - Designar, nos afastamentos eventuais dos magistrados designados para exercerem as funções indicadas, bem como nos casos de vacância, o Excelentíssimo Juiz mais antigo da lista de antiguidade, lotado no Fórum ou Subseção ou, na ausência deste, o juiz designado para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções previstas neste Ato.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13282, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/23, o item III do Ato CJF3R nº 10685/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 13289, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 20/12/23, o Ato CJF3R nº 10841/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 06/02/2024, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 10557115/2024

Processo nº 0278642-05.2021.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.008.12.2021 ao Contrato nº 04.008.10.2021; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76 e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Contratada: UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A, CNPJ nº 04.487.255/0001-81; Objeto: alteração da cobertura hospitalar no município de Taubaté consignada no ANEXO NI Nº APENSOVII/2021 do Edital de Licitação nº 7817546/2021 e mudança de endereço do posto de atendimento avançado da contratada localizado na sede administrativa da SJSP; Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; Data da assinatura: 06/02/2024; Vigência: a partir da sua assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 019/2021; Signatários: pelos Contratantes, a Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente do TRF 3ª Região e o Dr. Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e, pela Contratada, o Sr. Agenor Ferreira da Silva Filho e o Sr. Antônio Abrão Nohra Neto, Diretores.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 06/02/2024, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE PENALIDADE Nº 10557602/2024

O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL da 3ª REGIÃO resolve aplicar à STA. FÉ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 13.045.438/0001-38, as penalidades de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 2 anos, com fundamento na Cláusula Décima Oitava, item 4 e artigo 7º da lei nº 10.520 c/c multa correspondente a 10% do valor atualizado do Contrato, totalizando R\$ 426.162,98, com fundamento na Cláusula Décima Oitava do Contrato e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. As penalidades são resultado da apuração de descumprimento de obrigações contratuais, mediante Processo Administrativo nº 0050160-94.2022.4.03.8000. Data: 11/01/2024. Andrea Dias Gomes de Kerbrie, Diretora-Geral, em exercício.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves, Técnico Judiciário**, em 06/02/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 10555072/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003103-12.2024.4.03.8000

Documento nº 10555072

Defiro o pedido de afastamento do servidor Rafael Aleixo Favarini, RF 3977, da seguinte forma:

- Licença-paternidade, nos termos do artigo 185, inciso I, "e", artigo 208 da Lei nº 8112/90 e Resoluções 02/2008-CJF e 321/2020-CNJ, no período de 02/02/2024 a 21/02/2024.

- Prorrogação da licença-paternidade, nos termos do decidido no processo SEI 0016948-53.2020.4.03.8000, no período de 31/01/2024 a 01/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10552292/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0003209-71.2024.4.03.8000

Documento nº 10552292

Defiro o pedido de afastamento de Renato de Paula Neves, RF 3519, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 24/01/2024 a 31/01/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10552575/2024 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0002666-68.2024.4.03.8000

Documento nº 10552575

Defiro o pedido de afastamento de Cláudia de Amorim Lupo, RF 1303, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 28/01/2024 a 04/02/2024.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2024, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10556260/2024 - PRESI/DIRG/SEGE

Processo SEI nº 0000620-09.2024.4.03.8000

Documento nº 10556260

A Secretaria de Gestão de Pessoas:

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de requerimento de isenção do imposto de renda sobre os proventos de aposentadoria do servidor inativo **PAULO DE TARSO BARBOSA**.

De acordo com a Ata DSAU (10509029), a Junta Médica constatou que não é possível, no momento, o enquadramento legal de moléstia grave sem o devido relatório detalhado de médico especialista assistente.

Assim, recomenda-se o **indeferimento** do pedido.

À consideração superior.

A Diretoria-Geral:

Acolhendo a recomendação da Secretaria de Gestão de Pessoas, **indefiro** o pedido de isenção do imposto de renda sobre os proventos do servidor aposentado **PAULO DE TARSO BARBOSA**, nos termos da conclusão da Divisão de Assistência à Saúde, constante da Ata DSAU: 10509029.

Cientifique-se o requerente.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/02/2024, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7416, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **CRISTINA EIKO HIROTA YOSHINAGA**, RF 1819, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/02/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7410, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **ISABEL SAKAE MOROMIZATO MELLO DE SOUZA**, RF 3015, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/02/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7411, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **ANGELO FERNANDO VAZ ROSA**, RF 2464, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Corregedoria Regional, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/02/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7418, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **SALMA ROBERTA ALI ZEITOUN REVI PIEROBON**, RF 3576, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nelton dos Santos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/02/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7424, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO ALVES**, RF 3475, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal David Dantas, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete .

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/02/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7417, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01 de março de 2024, a servidora **VIVIANE DE ANDRADE FREITAS**, RF 4069, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Nelton dos Santos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/02/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 7412, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01 de março de 2024, o servidor **SÉRGIO RICARDO PETRASSO CORREA**, RF 1580, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal David Dantas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 06/02/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

EDITAL Nº 3/2024 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 298ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 049

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0003250-98.2005.403.6126

Vara: 3ª Vara Federal de Santo André

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL X RAWPLASTIC PLASTICOS LIMITADA, DORA LENI TELLES DE ARAUJO, ADECIO PEREIRA DE ARAUJO. TERCEIROS INTERESSADOS: CONDOMINIO EDIFICIO CENTRO EXECUTIVO, GROW ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA.

CNPJ/CPF do executado: 57.955.981/0001-48

Em: “Localização do lote”, **onde se lê:** Rua Raymundo Baptista de Andrade, Jardim Itanhaém, Itanhaém/SP, **leia-se:** Rua Guilherme da Costa, nº 40, Itanhaém/SP.

LOTE 074

Natureza e nº do processo: Execução Fiscal nº 0000911-21.2017.403.6103

Vara: 4ª Vara Federal de São José dos Campos

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL (INSS) X SAT LOG SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSULTORIA LTDA

Em: “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.080,00 (Dez milhões e oitenta mil reais), **leia-se:** Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão: R\$ 10.080.000,00 (Dez milhões e oitenta mil reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 06/02/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2024 - SP-CEHAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 297ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

LOTE 027

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0028540-58.2016.403.6182

Vara: 2ª Vara de Execuções Fiscais Federal de São Paulo

Partes: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL X GILBERTO BORJA PINTO GAS, GILBERTO BORJA PINTO

Em: “Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão”, **onde se lê:** R\$ 1.127.611,80 (um milhão e cento e vinte e sete mil e seiscentos e onze reais e oitenta centavos), **leia-se:** R\$ 1.127.661,80 (Um milhão cento e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)

LOTE 059

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0008290-11.2012.403.6128

Vara: 1ª Vara Federal de Jundiaí

Partes: UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL (INSS) X SCHIRATO & CIA LTDA - ME

Em: “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** 01 imóvel localizado no apartamento nº 201, localizado no 2º andar do Ed. Zâmbia, situado à Av. Gil Rondon, nº 960, na cidade e comarca de Guarujá. ...Matrícula nº 40.764 do CRI de Guarujá/SP. Cadastro municipal nº 1-0029-009-021. Obs. 1: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel possui sala, dois quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, e que o apartamento estava desocupado. Obs. 2: A meação do cônjuge alheio à execução deverá ser resguardada sobre o produto da arrematação, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, de forma que metade do valor da avaliação deverá ser depositado à vista pelo arrematante, **leia-se:** 01 imóvel localizado no apartamento nº 201, localizado no 2º andar do Ed. Zâmbia, situado à Av. Gil Rondon, nº 960, na cidade e comarca de Guarujá. ...Matrícula nº 40.764 do CRI de Guarujá/SP. Cadastro municipal nº 1-0029-009-021. Obs.: Na data da avaliação, constatou-se que o imóvel possui sala, dois quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e dependência de empregada, e que o apartamento estava desocupado

Em: "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão", **onde se lê:** R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), **leia-se:** R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

LOTE 066

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 0004600-94.2013.403.6109

Vara: 4ª Vara Federal de Piracicaba

Partes: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP X RBR ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA - ME

Em: "Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus", **onde se lê:** Obs.: Constan na matrícula hipoteca e penhora em outro processo judicial, **leia-se:** Obs.: Consta na matrícula, penhora apenas do presente processo.

LOTE 088

Natureza e nº do Processo: Execução Fiscal nº 5004263-92.2019.403.6114

Vara: 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo

Partes: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT X TRAFTE LOGISTICA S.A

Em: "Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão", **onde se lê:** R\$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais), **leia-se:** R\$ 32.050,00 (Trinta e dois mil e cinquenta reais)

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Diretora do Núcleo de Hastas Públicas Unificadas**, em 06/02/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 10557477/2024

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023

Processo nº 0015252-71.2023.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consiste no Registro de Preços para aquisição de placas comemorativas, sem instalação, foi adjudicado para a empresa DMG Comunicação Visual Ltda. ME, no valor unitário do metro quadro de R\$3.000,00.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2024.

Carlos Míturu Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Míturu Miyamoto, Pregoeiro**, em 06/02/2024, às 14:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10558153/2024 - DFORS/SP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0005037-70.2022.4.03.8001

EMPRESA: MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 10556969, mantenho a decisão proferida no doc. 10517076, qual seja, aplicação à empresa **MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.** das seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelos atrasos na indicação do preposto e na apresentação da ART, em descumprimento aos itens 3.5 e 3.7 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea “a”, do Contrato nº 06.095.10.21 c/c o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 9.887,12 (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

b.1) multa compensatória, no valor de R\$ 3.216,69 (três mil duzentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos) pelo atraso na conclusão das correções solicitadas pelos fiscais, em descumprimento ao item 6.3 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 033/2021, com fundamento na Cláusula Décima Nona, item 2, alínea “c” do Contrato nº 06.095.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93; e

b.2) multa compensatória, no valor de R\$ 6.670,43 (seis mil seiscentos e setenta reais e quarenta e três centavos), pela não apresentação de garantia de execução complementar relacionada aos Termos Aditivos nºs 06.095.11.22, 06.095.12.22, 06.095.13.22, 06.095.14.23 e 06.095.15.23, em descumprimento ao item 3 da Cláusula Sétima do Contrato nº 06.095.10.21, com fundamento na Cláusula Sétima, item 2.1, do referido contrato c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **MGA ENGENHARIA E SERVIÇOS CONTRA INCÊNDIO LTDA.** a efetuar o recolhimento da multa aplicada, no valor total de **R\$ 9.887,12 (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos)**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, mediante Guia de Recolhimento da União (GRU), por uma das formas preconizadas no art. 26, § 3º da Lei nº 9.784/1999, comunicando-se a seguradora **JUNTO SEGUROS S/A** do efetivo pagamento..

3. Decorrido o prazo em uma devida quitação, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais para que oficie a seguradora **JUNTO SEGUROS S/A** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento no montante de **R\$ 9.887,12 (nove mil oitocentos e oitenta e sete reais e doze centavos)** em Guia de Recolhimento da União - GRU, tendo em vista a expectativa de Sinistro registrada.

4. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

5. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca das penalidades aplicadas, a teor do disposto no art. 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10549437/2024 - DFORS/SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0011446-28.2023.4.03.8001

EMPRESA: LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 20/2024 – DFOR/SP/DICT/SUFT (doc. 10549388).

2. Considerando que o Formulário de Apuração de Falta Contratual nº 10052874 incidiu em erro material quanto à data em que houve a dobra de jornada de trabalho do funcionário Carlos Eduardo Pimentel Munhoz no Anexo Presidente Wilson, em observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, intime-se novamente a empresa **LÓGICA SEGURANÇA E VIGILÂNCIALTD.A.** para se manifestar sobre a penalidade sugerida no parecer em epígrafe, apresentando **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no art. 26, § 3º, da Lei nº 9.784/1999.

3. Encaminhem-se os autos à Divisão de Segurança Institucional - DISE para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2024, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DINF Nº 109, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais do **Contrato: N.I.04.851.10.23 (10457551)**, firmado com a empresa **R FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.716.987/0001-71, PARA A ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ABRANGENDO LEVANTAMENTO CADASTRAL, APROVAÇÃO DE PROJETO LEGAL, REVISÃO DO PROJETO BÁSICO E ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMADOS CAIXILHOS E FACHADAS DO FÓRUM FEDERAL CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO (FÓRUM MINISTRO JARBAS NOBRE), os seguintes servidores:

I- Para os serviços referentes à projetos:

a) Fiscal titular: **MAURO DA SILVA BERNARDES - RF 7114**,

b) Fiscal substituto: **ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA - RF 6916**

II - Para os serviços de engenharia civil:

a) Fiscal titular: **MILTON KAZUHIRO SANAE RF 7756**

b) Fiscal substituto: **REGINALDO MITSUO IWAMOTO - RF 7755**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 06/02/2024, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 10549418/2024 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0009989-58.2023.4.03.8001

EMPRESA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer n. 19/2024 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 10549326).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.** as seguintes sanções administrativas:

a) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)**, pela inexecução total da Nota de Empenho n. 2023NE000691, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.6, alínea “d”, do Edital do Pregão Eletrônico n. 019/2023 c/c o artigo 87, II, da Lei n. 8.666/1993; e

b) **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do direito de licitar e de contratar com a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, **pelo prazo de 6 (seis) meses**, pela inexecução total da Nota de Empenho n. 2023NE000691, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 17.6, alínea “e”, do Edital do Pregão Eletrônico n. 019/2023 c/c o artigo 87, III, da Lei n. 8.666/1993.

3. Intime-se a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, “f”, da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos à Divisão de Material e de Patrimônio – DUMP, para ciência desta decisão e do parecer acima epigrafado.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 10560983/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023 - UASG 090017

Processo nº 0007984-63.2023.4.03.8001

Objeto: Registro de preços para aquisição de togas em microfibras e torças para togas.

Obtenção do edital: a partir de 08/02/2024, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico adm-sp-suli@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 23/02/2024, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 23/02/2024, às 13h30.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2024.

Elis Cristina Compolt

Pregoeira

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4403, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0014493-44.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nº 1 e 2 (10534098 e 10534127), de 30 de janeiro de 2024, da MM. Juíza Federal da Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10538608), de 02 de fevereiro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, da Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10538610), de 02 de fevereiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora PAULA FREITAS BORGES, RF 8178, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Divisão de Apoio a Diretoria Administrativa, e alterar a sua lotação para a Diretoria da Subseção Judiciária de São José dos Campos, a partir de 19/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4331, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000297-98.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 1 (doc. 10481639), de 09 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (10508946), de 29 de janeiro de 2024, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, em conjunto com a Diretora da Divisão de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (10508948), de 30 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10505583);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10505583);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10501605);

RESOLVE:

CESSAR a lotação da servidora CRISTINA APARECIDA FERRAZ DE CAMPOS, RF 3236, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 1ª Vara Federal de Guarulhos, designá-la para prestar serviços na Divisão de Apoio Administrativo da Diretoria da mesma Subseção Judiciária e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), da referida Divisão.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2024, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4405, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006124-95.2021.4.03.8001

CONSIDERANDO os termos do Ofício 3 (10535504), de 30 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10553274);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10553274);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10555767);

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora ROSA KATAGUE, RF 8604, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF), e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional IV (JEF) - Jales e Tupã, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (JEF).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 06/02/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4407, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0001012-43.2024.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (docs. 10532165, 10532273, 10532295, 10532343, 10532347 e 10536873), de 29 de janeiro de 2024, da MM. Juíza Federal da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

CONSIDERANDO os termos da mensagem eletrônica (doc. 10555075) da Seção de Ingresso;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10555079);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10555079);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10536889, 10538422, 10538535, 10540278, 10540322 e 10540338);

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor RODRIGO JARDIM MENDES, RF 7934, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Embargos e Classes Diversas (FC-5) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

II - DISPENSAR a servidora ROBERTA CUNHA BRANDÃO, RF 4550, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente I (FC-4) e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

III - DESIGNAR o servidor GUILHERME ARAÚJO FREIRE, RF 8468, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

IV - DESIGNAR a servidora PATRÍCIA GARBIN DE ARAÚJO, RF 7792, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

V - DESIGNAR a servidora VALÉRIA GRIZOTTO SOBOLEWSKI MONTE, RF 1782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais (FC-5) da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais;

VI - DISPENSAR o servidor ALEX NAKANO, RF 6194, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções Fiscais (FC-5) e designá-lo para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 10ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 06/02/2024, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4404, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006121-43.2021.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 2 (doc. 10535386), de 30 de janeiro de 2024, do MM. Juiz Federal Coordenador da Central Unificada de Cálculos Judiciais;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10552802);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10552802);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 10537774 e 10554686);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor SÍLVIO WEIRICH MEDEIROS, RF 8603, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (VARA), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo do Polo Regional III (VARA) - São Carlos, da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (VARA);

II - DESIGNAR a servidora ANA LÍDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo do Polo Regional I (VARA), da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (VARA).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 06/02/2024, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 4410, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016469-52.2023.4.03.8001, e

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada (Indica/Desliga) (docs. 10483298 e 10483429), de 09 de janeiro de 2024, da MM. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 10558311);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 10558311);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 10539393 e 10553323);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ÁLVARO CÉSAR SOUZA DA SILVA, RF 8341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo;

II - DISPENSAR o servidor NOAN SILVA SANTOS, RF 8398, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo;

III - DESIGNAR o servidor JOSÉ VINICIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL, RF 8041, Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da 1ª Vara Federal do Júri e de Execução Penal de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 06/02/2024, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4408, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000413-41.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo, conforme solicitados por mensagens eletrônicas constantes no doc. SEI 10557315;

CONSIDERANDO a Solicitação SURF 10501143;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, para substituir a servidora ILZE RUSSO MENDES, RF 3457, Supervisora da Seção de Registro de Dados Funcionais (FC-5), nos dias 19 e 26.01 e no período de 22 a 24.01.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de dias trabalhados em recesso e férias;

II - DESIGNAR a servidora TATIANA DE SOUZA LIMA, RF 8249, para substituir a servidora ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA, RF 5715, Supervisora da Seção de Gerenciamento de Processos Funcionais (FC-5), no período de 08 a 24.01.2024, em virtude de férias;

III - DESIGNAR a servidora AMELIA MASSAE TAKAHASHI, RF 8587, para substituir a servidora ROSANA DA SILVA, RF 5795, Supervisora da Seção de Processos Funcionais (FC-5), no dia 26.01.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado em recesso;

IV - DESIGNAR o servidor VAGNER LUCIO DA SILVA, RF 6860, para substituir o servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, Supervisor da Seção de Engenharia Elétrica (FC-5), no dia 26.01.2024, em virtude de deslocamento a Bauru;

V - DESIGNAR a servidora FLORA ROSA BERNADETE D ORIA TRUS, RF 1774, para substituir a servidora ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, Supervisora da Seção de Apoio a Sistemas Externos (FC-5), no período de 08 a 24.01.2024, em virtude de férias;

VI - DESIGNAR a servidora MARIANA GOMES DE SOUZA, RF 8510, para substituir a servidora RENATA NINOMIYA JORGE, RF 5903, Supervisora da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas (FC-5), no período de 08 a 19.01.2024, em virtude de férias;

VII - DESIGNAR o servidor RICARDO AUGUSTO DE SOUZA FIALHO, RF 6296, para substituir a servidora CARLA MARIA DOURADO FERNANDES, RF 2532, Supervisora da Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações (FC-5), no período de 08 a 22.01.2024, em virtude de férias;

VIII - DESIGNAR a servidora ADRIANA PAULA DE MORAES BATISTA, RF 8348, para substituir o servidor FLAVIO ROGERIO FERREIRA, RF 6578, Supervisor da Seção de Inativos (FC-5), no período de 08 a 16.01.2024, em virtude de férias;

IX - DESIGNAR a servidora REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO, RF 5897, para substituir o servidor FLAVIO ROGERIO FERREIRA, RF 6578, Supervisor da Seção de Inativos (FC-5), nos dias 17 e 18.01.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado emrecesso;

X - DESIGNAR a servidora KATIA COSTA DA SILVA, RF 8520, para substituir a servidora RENATA OHL SIERVO SAFI, RF 5846, Supervisora da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos (FC-5), no período de 08 a 19.01.2024, em virtude de férias;

XI - DESIGNAR a servidora DANIELLE RODRIGUES DE LUCCAS, RF 3314, para substituir a servidora DIRLETAPARECIDA PACHECO AVALLONE, RF 1825, Supervisora da Seção de Apoio à Movimentação Processual (FC-5), no período de 08 a 19.01.2024, em virtude de férias;

XII - DESIGNAR o servidor RICARDO KOWALESKY RUSSO, RF 4774, para substituir a servidora LUCILA TONINATO NASR, RF 5724, Supervisora da Seção de Elaboração de Contratos (FC-5), no período de 08 a 19.01.2024, em virtude de férias;

XIII - DESIGNAR a servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE, RF 3972, para substituir o servidor MARCIO ANTONIO DA CONCEICAO, RF 4391, Supervisor da Seção de Operação de Salas Passivas de Videoconferência (FC-5), nos dias 08 e 24.01.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado emrecesso;

XIV - DESIGNAR a servidora ALINE MARTINS ALFIERI, RF 1887, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens (FC-5), no período de 04 a 16.01.2024, em virtude de licença saúde;

XV - DESIGNAR a servidora ACUCENA GALUCHINO PERIN, RF 3254, para substituir a servidora MARIA ARMONIA ADAN GIL, RF 1785, Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens (FC-5), nos dias 17 e 18.01.2024, em virtude de licença saúde;

XVI - DESIGNAR o servidor JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA, RF 3966, para substituir o servidor JERONIMO AUGUSTO SANTOS DA ROCHA, RF 7405, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI das Turmas Recursais (FC-5), no período de 17 a 31.01.2024, em virtude de férias;

XVII - DESIGNAR a servidora PATRICIA GOUVEIA VIEIRA COELHO, RF 5774, para substituir a servidora DANIELE MARX DA SILVA BARROS, RF 8388, Supervisora da Seção de Ingresso (FC-5), no período de 08 a 12.01.2024, em virtude de férias;

XVIII - DESIGNAR a servidora MICHELLE MUDESTO DA SILVA, RF 8818, para substituir o servidor ANSELMO VARGAS ANTENOR, RF 5970, Supervisor da Seção de Contabilidade (FC-5), no dia 24.01.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado emrecesso;

XIX - DESIGNAR a servidora MARIANA DE MORAES SAMPAIO MARIN, RF 5132, para substituir a servidora MARINA ANGELA PREVITI, RF 5689, Supervisora da Seção de Apoio ao Processamento de Sindicâncias e Processos Disciplinares (FC-5), nos dias 19 e 26.01 e no período de 24 a 26.01.2024, em virtude, respectivamente, de gozo de dias trabalhados em recesso e férias;

XX - DESIGNAR a servidora CARLA CRISTINA SILVA AMOR DIVINO, RF 7759, para substituir o servidor KEITH RICHARD GOMES FERREIRA, RF 7683, Diretor do Núcleo do Polo Regional II - JEF (FC-6), no período de 11 a 30.09.2023, em virtude de férias;

XXI - DESIGNAR a servidora CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS, RF 6224, para substituir o servidor LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS MORAES DE ARAUJO LOBIANCO, RF 5804, Diretor da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (Vara) (CJ-1), no período de 25.09 a 11.10.2023, em virtude de férias.

XXII - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE SILVA SANTOS, RF 7061, para substituir o servidor BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, Diretor do Núcleo do Polo Regional II - JEF (FC-6), no dia 14.09.2023, em virtude de compensação de serviços eleitorais;

XXIII - DESIGNAR o servidor BRANDON DE ALMEIDA, RF 8446, para substituir o servidor BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, Diretor do Núcleo do Polo Regional II - JEF (FC-6), no período de 16 a 20.10.2023, em virtude de férias;

XXIV - DESIGNAR o servidor LEONARDO DE OLIVEIRA SPANGUERO, RF 4686, para substituir a servidora CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS, RF 6224, Diretora do Núcleo do Polo Regional I - Varas (FC-6), no período de 16 a 25.10.2023, em virtude de férias;

XXV - DESIGNAR a servidora MILIZA AKEMI MIYAKE, RF 3162, para substituir o servidor ROGERIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, Diretor do Núcleo do Polo Regional II - JEF (FC-6), no período de 23 a 31.10.2023, em virtude de férias;

XXVI - DESIGNAR o servidor ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, RF 4683, para substituir o servidor ANTONIO JOSE ALVES LEME, RF 6033, Diretor do Núcleo do Polo Regional IV - Varas (FC-6), no período de 17 a 30.10.2023, em virtude de férias;

XXVII - DESIGNAR o servidor JHONNY WILLIAN CORREA DE SOUZA, RF 7761, para substituir o servidor LEANDRO DAMIAO DE OLIVEIRA MELO, RF 5805, Diretor do Núcleo do Polo Regional I - JEF (FC-6), nos períodos de 16 a 31.10 e 01 a 08.12.2023, em virtude, respectivamente, de férias e licença saúde;

XXVIII - DESIGNAR a servidora MARTA SCARELLI, RF 2092, para substituir a servidora ROSELI MARIA DE SIQUEIRA, RF 5543, Diretora do Núcleo do Polo Regional IV - Varas (FC-6), nos períodos de 28.08 a 06.09, 02.10 e 24 a 27.10.2023, em virtude de férias;

XXIX - DESIGNAR o servidor KEITH RICHARD GOMES FERREIRA, RF 7683, para substituir o servidor ERIC FUJITA, RF 5043, Diretor da Divisão da Central Unificada de Cálculos Judiciais (CJ-1), no período de 04 a 11.12.2023, em virtude de licença nojo;

XXX - DESIGNAR o servidor ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519, para substituir o servidor FABIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, Diretor do Núcleo do Polo Regional II - Varas (FC-6), no período de 07 a 19.12.2023, em virtude de férias;

XXXI - DESIGNAR o servidor CARLOS MITURU MIYAMOTO, RF 3567, para substituir o servidor FLORISVALDO DOS SANTOS, RF 2935, Supervisor da Seção de Licitações (FC-5), no período de 07 a 24.01 e no dia 26.01.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado emrecesso;

XXXII - DESIGNAR o servidor FILIPI DE SOUZA SANTOS, RF 8955, para substituir o servidor CAIO GABRIEL SOUZA RAIMUNDO, RF 8676, Supervisor da Seção de Contratos de Suporte à Frota (FC-5), no período de 01 a 09.02.2024, em virtude de férias;

XXXIII - DESIGNAR o servidor FABIO MONTEIRO DE CARVALHO, RF 6285, para substituir a servidora ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO, RF 6241, Supervisora da Seção de Apoio Administrativo à Divisão de Saúde (FC-5), no dia 26.01.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado emrecesso;

XXXIV - DESIGNAR a servidora ELIZABETH MITIKO HIGUTI, RF 2415, para substituir o servidor HARISTON LIMA DA SILVA, RF 3208, Supervisor da Seção de Compras (FC-5), no dia 19.01.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado emrecesso;

XXXV - DESIGNAR a servidora ADRIANA ARAUJO FERREIRA UCHIYAMA, RF 7948, para substituir o servidor ROGERIO FERNANDES AMARAL, RF 4292, Supervisor da Seção de Contratos Continuados de Vigilância e Apoio à Divisão de Segurança Institucional (FC-5), no período de 17 a 24.01 e no dia 26.01.2024, em virtude, respectivamente, de férias e gozo de dia trabalhado emrecesso;

XXXVI - DESIGNAR o servidor YUSSIM OKUMA, RF 3209, para substituir o servidor ALESSANDRO LUIS DE SOUZA E SILVA, RF 1677, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços de TI - Execuções Fiscais (FC-5), no período de 22 a 24.01.2024, em virtude de férias;

XXXVII - DESIGNAR a servidora CLAUDIA MITSU OGUIDO, RF 8023, para substituir a servidora KATIA SIMONE DOS SANTOS, RF 5872, Supervisora da Seção de Suporte Operacional a Projetos (FC-5), no período de 09 a 27.01.2024, em virtude de férias;

XXXVIII - DESIGNAR a servidora LILIAN MIDORI NAGAMINE, RF 5620, para substituir a servidora GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS, RF 8243, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 06 a 10.11.2023, em virtude de férias;

XXXIX - DESIGNAR a servidora LILIAN MIDORI NAGAMINE, RF 5620, para substituir o servidor DIEGO ULISSES CASAGRANDE, RF 8630, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 16.11 a 05.12.2023, em virtude de férias;

XL - DESIGNAR a servidora ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775, para substituir o servidor ROLANDO ELIAS DE CARVALHO, RF 2519, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 23.11 a 01.12.2023, em virtude de férias;

XLI - DESIGNAR a servidora ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO, RF 4775, para substituir a servidora GISIANI KATIA DE OLIVEIRA MARTINS, RF 8243, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 05 a 19.12.2023, em virtude de férias;

XLII - DESIGNAR a servidora RENATA MOREIRA DA SILVA, RF 4051, para substituir o servidor EDSON APARECIDO MAPELLI, RF 5792, Supervisor da Seção de Liquidação de Despesas (FC-5), no dia 31.01.2024, em virtude de gozo de dia trabalhado emrecesso;

XLIII - DESIGNAR o servidor CELSO MINORU SUDA, RF 6882, para substituir o servidor JULIO CELSO ANDRADE MARTINS, RF 8605, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 20.11 a 01.12.2023, em virtude de férias;

XLIV - DESIGNAR a servidora CECILIA BARROS DE JESUS, RF 5323, para substituir a servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO, RF 5862, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 28.11 a 07.12.2023, em virtude de férias;

XLV - DESIGNAR a servidora CECILIA BARROS DE JESUS, RF 5323, para substituir o servidor IGOR VOLKART PERON, RF 4889, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 08 a 19.12.2023, em virtude de férias;

XLVI - DESIGNAR o servidor FERDINANDO MOTA SOARES, RF 4291, para substituir o servidor RINALDO APARECIDO DA SILVA, RF 6917, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 11 a 15.12.2023, em virtude de férias;

XLVII - DESIGNAR o servidor ADRIANO MATIUCK MEDEIROS DINIZ, RF 6904, para substituir o servidor EDOWALDO TOMO FUMI ENDO, RF 5484, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 11 a 19.12.2023, em virtude de férias;

XLVIII - DESIGNAR a servidora MARIA CRISTINA NARDY KAMAZAWA, RF 5327, para substituir a servidora VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, RF 7674, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), no período de 11 a 19.12.2023, em virtude de férias;

XLIX - DESIGNAR o servidor AGUINALDO APARECIDO DO CARMO, RF 6489, para substituir a servidora SHEILA CRISTINA CASTINO, RF 4473, Supervisora da Seção de Controle de Frequência e Férias (FC-5), no período de 22 a 24 e no dia 26.01.2024, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso, bem como no período de 29.01 a 02.02.2024, em virtude de férias;

L - ALTERAR o item XXV da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3620(9890746), de 15 de junho de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico de 15/06/2023, para que, onde constou "*as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisor da Seção de Logística de Transporte*", passe a constar "*as atividades atribuídas à Função Comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes*";

LI - TORNAR sem efeito o item XXII da PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG N° 4289, DE 11 DE JANEIRO DE 2024 (10489143), disponibilizada no Diário Eletrônico de 16/01/2024.

LII - ALTERAR o item XIV da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 4208 (10417976), de 13 de dezembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico de 18/12/2023 para que, onde constou "*substituir o servidor EDUARDO HENRIQUE DELASCIO SALGUEIRO, RF 5649, Supervisor da Seção de Benefícios Assistenciais (FC-5)*", passe a constar "*substituir o servidor ALISON SANTOS CALADO, RF 8461, Diretor da Divisão do Pró-Social (CJ-1)*";

LII - ALTERAR o item V da Portaria UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 4208 (10417976), de 13 de dezembro de 2023, disponibilizada no Diário Eletrônico de 18/12/2023, para que, onde constou "*V - DESIGNAR a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, para substituir a servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF 6555, Diretora da Divisão Financeira (CJ-1), nos períodos de 11 a 14 e 17 a 21.07 e no dia 29.09.2023, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso, bem como no período de 24.07 a 10.08.2023, em virtude de férias;*", passe a constar "*V - DESIGNAR a servidora DENISE SUEMI MIYADAIRA, RF 6663, para substituir a servidora YARA NORONHA DA COSTA, RF 6555, Diretora do Núcleo Financeiro (FC-6) nos períodos de 11 a 14 e 17 a 21.07, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso, bem como no período de 24.07 a 10.08.2023, em virtude de férias e para substituir a referida servidora no cargo em comissão de Diretora da Divisão Financeira (CJ-1), no dia 29.09.2023, em virtude de gozo de dias trabalhados em recesso;*"

LIII - AUTORIZAR a Divisão de Cálculo de Passivos e Relatórios a proceder ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida, tomando como base para os efeitos financeiros a data de publicação deste ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/02/2024, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 10544612/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0001630-85.2024.4.03.8001

Documento nº 10544612

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 10544597, bem como da Manifestação UGEP 10544603 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10544850/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0001638-62.2024.4.03.8001

Documento nº 10544850

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 10544842, bem como da Manifestação UGEP 10544846 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10546436/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0001672-37.2024.4.03.8001

Documento nº 10546436

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 10546428, bem como da Manifestação UGEP 10546431 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10546746/2024 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIFN/SUFF/SURF

Processo SEI nº 0001683-66.2024.4.03.8001

Documento nº 10546746

Nos termos da informação da Divisão de Administração Funcional 10546741, bem como da Manifestação UGEP 10546742 e legislação vigente, autorizo o pagamento por exercícios findos decorrentes de designação e substituição de cargo em comissão/função comissionada aos servidores citados, condicionado à disponibilidade orçamentária.

A DIFN e DUCP para providências.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 07/02/2024, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10550628/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060536-49.2016.4.03.8001

Documento nº 10550628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10546678, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILADA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para o período de 30/01/2024 a 12/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 02/02/2024, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555599/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019843-13.2022.4.03.8001

Documento nº 10555599

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10551329, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FELIPE YUJI KATAYAMA - RF 7786, para o período de 10/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555605/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064600-05.2016.4.03.8001

Documento nº 10555605

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10546550, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CELIA NEGAMI - RF 6295, para o período de 31/01/2024 a 13/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555613/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054952-98.2016.4.03.8001

Documento nº 10555613

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10546627, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA FEITOSA VASTO - RF 3277, para o período de 31/01/2024 a 03/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555620/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 10555620

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10548756, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 01/02/2024 a 02/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555624/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058589-57.2016.4.03.8001

Documento nº 10555624

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10548707, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELLA FERNANDES VINHOLY - RF 6962, para o período de 31/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555628/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 10555628

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10548568, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CAROLINA DECCO D ARCE ROSATI - RF 6535, para o período de 01/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555630/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0053060-57.2016.4.03.8001

Documento nº 10555630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10548535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA CHIPRAUSKI SABATINI - RF 3970, para o período de 31/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555633/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009711-04.2016.4.03.8001

Documento nº 10555633

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10548419, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NEIDE APARECIDA DE LIMA - RF 5751, para o período de 31/01/2024 a 06/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555638/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061527-25.2016.4.03.8001

Documento nº 10555638

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10547977, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, para o período de 01/02/2024 a 02/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555639/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015553-62.2016.4.03.8001

Documento nº 10555639

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10547817, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIALVA VIEIRADOS SANTOS - RF 2826, para o período de 01/02/2024 a 02/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555640/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009157-69.2016.4.03.8001

Documento nº 10555640

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10548365, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ISABEL MOREIRA DA SILVA - RF 7497, para o período de 01/02/2024 a 02/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555642/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0002996-72.2018.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10543140, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor MARCELO DE CARLOS - RF 3786, para o período de 01/02/2024 a 14/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555643/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001483-59.2024.4.03.8001

Documento nº 10555643

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10538335, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GILBERTO KLEIM - RF 7022, para o período de 30/01/2024 a 28/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555646/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015240-04.2016.4.03.8001

Documento nº 10555646

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10451292, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANA THAIS DORNE CARRADITA - RF 6878, para o período de 21/12/2023 a 18/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555647/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015240-04.2016.4.03.8001

Documento nº 10555647

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10511373, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANA THAIS DORNE CARRADITA - RF 6878, para o período de 19/01/2024 a 16/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555648/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001602-20.2024.4.03.8001

Documento nº 10555648

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10548053, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELA ROLEDO MASOTTI - RF 6461, para o período de 30/01/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555649/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009871-58.2018.4.03.8001

Documento nº 10555649

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10544568, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor EDSON GOUVEIA DE PAULA - RF 3317, para o período de 30/01/2024 a 03/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555650/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014015-46.2016.4.03.8001

Documento nº 10555650

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10547379, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA FAGGIAN ROCHA - RF 6018, para o período de 01/02/2024 a 02/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555651/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008795-67.2016.4.03.8001

Documento nº 10555651

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10547289, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ODAIR LUIZ DE CAMPOS - RF 831, para o período de 31/01/2024 a 01/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10555653/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052359-96.2016.4.03.8001

Documento nº 10555653

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10551242, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SUZANA MATSUMOTO - RF 2630, para o período de 02/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10559783/2024 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008550-17.2020.4.03.8001

Documento nº 10559783

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10551251, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CONRADO FEIJO DA SILVA - RF 8579, para o período de 02/02/2024 a 03/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10559789/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014501-31.2016.4.03.8001

Documento nº 10559789

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10551269, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ROSA DE MESQUITA - RF 3712, para o período de 01/02/2024 a 10/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10559797/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069023-71.2017.4.03.8001

Documento nº 10559797

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10551295, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor SAMUEL VITOR MARIANO GUIMARAES - RF 8006, para o período de 01/02/2024 a 02/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10559800/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 10559800

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 10555849, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 31/01/2024 a 01/02/2024, formulado pela servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF. 4989.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10559805/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010646-44.2016.4.03.8001

Documento nº 10559805

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10553241, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUY SALLA CLEMENTE - RF 5528, para o período de 04/02/2024 a 10/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10559820/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001315-57.2024.4.03.8001

Documento nº 10559820

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10532741, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JESSICA MARIA MAGALHAES BORGES JARDIM - RF 8834, para o período de 26/01/2024 a 02/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10559823/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001315-57.2024.4.03.8001

Documento nº 10559823

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10545370, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JESSICA MARIA MAGALHAES BORGES JARDIM - RF 8834, para o período de 03/02/2024 a 08/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefa e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10559835/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001667-15.2024.4.03.8001

Documento nº 10559835

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10547331, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDREY PABLO TRAUTWEIN - RF 8841, para o período de 30/01/2024 a 02/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 10559840/2024 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014226-72.2022.4.03.8001

Documento nº 10559840

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 10551369, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor PATRICK WENDEL SILVA MATOS - RF 8052, para o período de 31/01/2024 a 02/02/2024, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 07/02/2024, às 09:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIASP-CI-COORD Nº 32, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR MARCELO GUERRA MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o(s) afastamento(s) do(s) servidor(es) da Divisão de Apoio Administrativo;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 13/12/2023 a 14/01/2024, em virtude de licença médica;

II - DESIGNAR a servidora ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO, RF 7077, Técnica Judiciária, para substituir o servidor NORMANDO PEREIRA SANTOS, RF 4006, Analista Judiciário, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo, no período de 10/01/2024 a 19/01/2024, em virtude de férias;

III - DESIGNAR o servidor WAGNER ROBERTO LUNARDI, RF 2004, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, para substituir o servidor CESAR AUGUSTO CASTILHO, RF 992, Técnico Judiciário, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes (FC-05), no período de 08/01/2024 a 12/01/2024, em virtude de férias;

IV - DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituir o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), no período de 15/01/2024 a 05/02/2024 em virtude de licença médica.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal Coordenador do Fórum Cível**, em 06/02/2024, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-08V N° 28, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;

CONSIDERANDO o gozo do período de férias da servidora abaixo, **RESOLVE**:

Férias gozadas pela servidora BEATRIZ ARONNA, RF 5451 - (CJ-03), no período:

- de 14.02.2024 a 16.02.2023

DESIGNAR a servidora SUZANA YOKO NEUPMANN TAKATA – RF 8466, como substituta no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jairo da Silva Pinto, Juiz Federal**, em 06/02/2024, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ N° 256, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 14 a 18/02/2024	2.ª Vara de Araçatuba	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 05/02/2024, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 338, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 14/02 às 12h de 16/02/2024	9ª	RAQUEL COELHO DALRIO SILVEIRA

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 16/02 às 12h de 19/02/2024	8ª	HAROLDO NADER

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 06/02/2024, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIASP-CI-02VNº 129, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição de servidora em férias (FC-6).

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora **Márcia Mitiko Sericawa Nakahodo, Analista Judiciário, RF 3448**, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-6), esteve em fruição de férias no período de **08 a 31.01.2024**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, nas férias da referida servidora (**08 a 31.01.2024**) a servidora **Eliete Fernandes, Técnica Judiciária, RF 1455**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Registro de Dados Funcionais – SURF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal Titular**, em 06/02/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA OSA-JEF-SEJF N° 248, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **UBIRAJARA RESENDE COSTA**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO a Portaria OSA-JEF-SEJF n° 244, de 16/01/2024, que designou a servidora **LYGIA TREVISAN KORI – RF 8170** para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA – RF 6598**, em virtude de férias;

CONSIDERANDO a compensação da servidora **LYGIA TREVISAN KORI** no dia 26/01/2024, devidamente cadastrada no sistema E-gp, bem como sua alteração de lotação a partir do dia 29/01/2024, conforme despacho DFOR n° 10523798/2024, nos autos do processo SEI 0017461-13.2023.4.03.8001;

CONSIDERANDO, finalmente, a designação da servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966** para exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), conforme Portaria UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG n° 4379;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria OSA-JEF-SEJF n° 244, de 16/01/2024 e **DESIGNAR** a servidora **LYGIA TREVISAN KORI - RF 8170** para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-06 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no período de 22/01 a 25/01/2024, em virtude de férias;

DESIGNAR a servidora **FABIANA PEREIRA LUBACHESKI, RF 4966** para substituir a servidora **ANA PAULA MORETTI DE SOUZA - RF 6598**, no exercício da Função Comissionada FC-06 – Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete deste Juizado Especial Federal de Osasco, no período de 26/01 a 03/02/2024, em virtude de férias.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Resende Costa, Juiz Federal Substituto**, em 06/02/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA OSA-DUAR N° 101, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre designação para substituição de Função Comissionada.

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI** MM.^a Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores da Divisão de Apoio Regional - Exercício 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **RODOLFO GRUNDMANN MENDES (RF 8481)**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciários Auxiliares - SUAX (FC-05), no período de **08.01.2024 a 19.01.2024**, em virtude de afastamento da titular, a servidora **DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE (RF 7573)**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, por motivo de gozo de férias regulamentares, no referido período.

Art. 2º - DESIGNAR, em substituição, o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), no período de **22.01.2024 a 02.02.2024**, em virtude de afastamento do titular, o servidor **TURIMÃ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Agente da Polícia Judicial, por motivo de gozo de férias regulamentares, no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 06/02/2024, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-03VNº 79, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Carlos Alberto de Azevedo, RF 1245, Diretor de Secretaria – CJ3, no período entre 29/01/2024 e 02/02/2024,

RESOLVE,

INDICAR, para substituí-lo no período, o servidor Anderson Massashi Hashimoto, Técnico Judiciário, RF 6933

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 6 de fevereiro de 2024.

Flademir Jerônimo Belinati Martins
Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 06/02/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 281, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
09/02/2024 a 16/02/2024	3ª Vara de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br .

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 06/02/2024, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-02VNº 151, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelas servidoras deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação com saldo de horas trabalhadas em plantão judicial registradas no sistema E-GP, na forma a seguir:

ELIANA FERRUCCI - RF 1693, compensa o dia 14/02/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 06/02/2024, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA BARR-01VNº 178, DE 28 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, DIRETOR DA 38ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e principalmente no 50-A, ambos da Resolução CJF nº 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF nº 173/2011 e nº 186/2012, respectivamente;

CONSIDERANDO o teor do art. 15, da Lei nº 8.868, de 14 de abril de 1994 e do art. 98, da Lei nº 9.504 de 30 de setembro de 1997;

CONSIDERANDO a prestação pelo servidor **RODRIGO SATO, RF 8229**, de serviço à Justiça Eleitoral.

CONSIDERANDO a realização pelo Servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747, Oficial de Gabinete (FC-6)** de plantões judiciais;

CONSIDERANDO os requerimentos **10486513 e 10536189**;

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a compensação pelo Servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747, Oficial de Gabinete (FC-6)** nos dias **01/03/2024 e 04/03/2024 (2 dias)**;

II. AUTORIZAR a compensação pelo servidor **RODRIGO SATO RF 8229**, no dia **21/02/2024**;

III. DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO CARDOSO FILHO, RF 8720**, para substituir o Servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, Oficial de Gabinete (FC-6)** nos dias **01/03/2024 e 04/03/2024 (2 dias)**;

Proceda-se à anotação no sistema E-GP.

Encaminhe-se para ao NUAJF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 06/02/2024, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARR-01VNº 177, DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

O Doutor **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, DIRETOR DA 38ª Subseção Judiciária de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria BARR-V01 nº 114, de 31 de agosto de 2022 (doc. 9046655), a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos para o ano de 2023 e suas alterações;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

CONSIDERANDO a Resolução CJF3R nº 114, de 11 de dezembro de 2023 que alterou funções comissionadas de Oficial de Gabinete de Varas Federais com Juizado Especial Adjunto da Seção Judiciária de São Paulo (SEI nº 0014331-15.2023.4.03.8001);

CONSIDERANDO que o servidor **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-5)**, esteve em gozo de férias no período de **08/01/2024 e 19/01/2024 (12 dias)**, conforme lançamento aprovado no Sistema e-GP;

CONSIDERANDO que a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488, Supervisora da Seção Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5)**, esteve em gozo de férias no período de **08/01/2024 e 19/01/2024 (12 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, RF 3720, Diretora de Secretaria (CJ-3)** estará em gozo de férias no período de **14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que o Servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, RF 7747, Oficial de Gabinete (FC-6)** estará em gozo de férias no período de **26/02/2024 a 29/02/2024 (4 dias)**.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor **RODRIGO SATO, RF 8229**, para substituir o servidor **CARLOS VAGNER STANGER, RF 5224, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-5)**, no período de **08/01/2024 e 19/01/2024 (12 dias)**;

II – DESIGNAR o servidor **LUIZ FERNANDO BRANDINI GALERA, RF 7873**, para substituir a servidora **RENATA PERES BARRETTO MESQUITA, RF 7488, Supervisora da Seção Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5)**, no período de **08/01/2024 e 19/01/2024 (12 dias)**;

III – DESIGNAR o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, RF 6230**, para substituir a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES, Diretora de Secretaria (CJ-3)** no período de **14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias)**, sem prejuízo de suas atribuições;

IV – DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO CARDOSO FILHO, RF 8720**, para substituir o Servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO, Oficial de Gabinete (FC-6)** no período de **26/02/2024 a 29/02/2024 (4 dias)**.

Encaminhe-se a SURF, para lançamento oportuno, nos termos do Comunicado nº 03/2019 - UGEP/SADM/DFOR (doc. 4448161).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 06/02/2024, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**DESPACHO Nº 10554564/2024 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS
SJMS**

À vista do requerimento de nº 10552066, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 10552633, concedo ao(à) servidor(a) PAULO ROBERTO VIEIRA RIBEIRO CAVALCANTI, RF 7425, licença para tratamento de saúde pelo período de 30 dias, a partir de 02/02/2024, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados como Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 05/02/2024, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 218, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Diretor da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **Daniel Chiaretti**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria DFORMS nº 63, de 04 de janeiro de 2021, que delega competência aos Juizes Diretores das Subseções Judiciárias para expedição de Portarias de designação e dispensa de função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, como substitutos dos titulares ocupantes do Cargo/Função Comissionada discriminados a seguir, sem prejuízo de suas funções:

	TITULAR DA FUNÇÃO	RF	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	SUBSTITUTO(A)	RF
I -	Lucas Vinicius Barros	6710	CJ-3	08 a 18/01/2024	Férias	Mariana de Almeida Lara	7356
II -	Luana Barreto de Arruda	7457	FC-5	22/01 a 1º/02/2024	Férias	Gelsa Gonçalves Cassales	7556
III -	Carolina Paola Santos Menin	7543	FC-5	05 a 09/02/2024	Justiça Itinerante	Antonio Carlos Dias de Paula	5406
IV -	Francisco Janilson Moraes da Silva	7519	FC-5	06 a 14/02/2024	Férias	Walter Nenzinho da Silva	4216
V -	Francisco Janilson Moraes da Silva	7519	FC-5	15 a 16/02/2024	Férias	Gelsa Gonçalves Cassales	7556
VI -	Francisco Janilson Moraes da Silva	7519	FC-5	19 a 23/02/2024	Férias	Gelsa Gonçalves Cassales	7556
VII -	Carolina Paola Santos Menin	7543	FC-5	26/02 a 15/03/2024	Férias	Gelsa Gonçalves Cassales	7556
VIII -	Mariana de Almeida Lara	7356	FC-5	19/01/2024	Compensação	Walter Nenzinho da Silva	4216
IX -	Lucas Vinicius Barros	6710	CJ-3	19/01/2024	Férias	Arlton Oliveira de Jesus	7549
X -	Mariana de Almeida Lara	7356	FC-5	12 a 18/03/2024	Férias	Arlton Oliveira de Jesus	7549
XI -	Mariana de Almeida Lara	7356	FC-5	19 a 26/03/2024	Férias	Gelsa Gonçalves Cassales	7556
XII -	Lucas Vinicius Barros	6710	CJ-3	04 a 08/03/2024	Férias	Mariana de Almeida Lara	7356
XIII -	Kássia Flores Lorenzon	7467	FC-5	14/02/2024	Férias	Gelsa Gonçalves Cassales	7556
XIV -	Kássia Flores Lorenzon	7467	FC-5	15 a 23/02/2024	Férias	Arlton Oliveira de Jesus	7549

Art. 2º - **DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto**, em 06/02/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01VNº 219, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal em Corumbá, no período de 05/02/2024 a 03/03/2024.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, na Titularidade da Direção da 4ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, Doutor **DANIEL CHIARETTI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais desta unidade judiciária, no período de **05/02/2024 a 03/03/2024**, na seguinte ordem:

RF	Nome	Período
6189	FLÁVIO DE LIMAMENEZES	05/02/2024 a 11/02/2024
6893	DIELSON MENEZES DASILVA	12/02/2024 a 18/02/2024
6189	FLÁVIO DE LIMAMENEZES	19/02/2024 a 25/02/2024
6893	DIELSON MENEZES DASILVA	26/02/2024 a 03/03/2024

Art. 2º Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

Art. 3º Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto**, em 06/02/2024, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.